

ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2024/0000667-2

CONTRATO Nº 055/SPOBRAS/2025

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 014/SPOBRAS/2025

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Reconstrução e Reforma do Muro de Arrimo em Unidade Educacional – EMEF DILERMANDO DIAS DOS SANTOS e EMEF GENERAL ÁLVARO SILVA BRAGA – Lote 7

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa SÃO PAULO OBRAS – **SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.941.945/0001-69, com sede na Avenida Euclides, 657, Vila Fachini São Paulo/SP, CEP: 04.326-080, representada por sua Sócia Diretora, **GIOVANNA CAVALCANTE BERBER**, portadora do RG nº 53923436-9 SSP/SP e CPF nº 473.933.878-59, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – documento SEI nº 158661731, alterando o prazo de vigência contratual até 09/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo 25 de JUNHO de 2026.

SPObras:


ADÃO BORGES VASCONCELOS
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira
Contratada:


HERALDO DUARTE
Diretor de Obras


GIOVANNA CAVALCANTE BERBER
Sócia Diretora


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.633
SPObras